

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV E A EMPRESA CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV**, doravante denominada simplesmente **CETURB-GV**, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1590, Ed. Petrovix, Barro Vermelho, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da Carteira de Identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, como **CONTRATADA**, a **EMPRESA CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Fernando Antônio, nº 01, Dom Bosco, Cariacica-ES, CEP: 29.147-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.272.265/0001-84, representada neste ato pelo Sr. **Jader Faria Sanglard**, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.753.327-15, portador da carteira de identidade nº 480.133 SSP-ES, Sócio Diretor, têm entre si, justos e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, do edital de **Pregão Eletrônico nº 03/2013 e seus anexos**, constantes do **Processo CETURB-GV nº 1974/12**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a **Proposta Comercial** apresentada pela CONTRATADA, datada de 22/04/2013, ficando, porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam por si e seus sucessores a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DAS PLANILHAS, DO NOVO VALOR CONTRATUAL E DAS DIFERENÇAS DEVIDAS

1.1 – Ficam readequadas, por este aditivo, as planilhas que compõem o valor do contrato, em razão do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016 da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo de 01 de maio de 2015, conforme **ANEXOS I, II, III e IV** deste Aditivo.

1.2 – A recomposição dos valores referentes à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016 incidirá a partir de 01/05/2015, alterando o valor Mensal do Contrato para **R\$ 36.851,06 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) no período de 01/05/2015 a 07/05/2015**, conforme demonstrado no **ANEXO I**.

126

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

1.3 – No período de **08/05/2015 a 07/06/2015**, em função da prorrogação e consequente reajuste dos insumos do contrato com base no INPC/IBGE, o valor Mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 41.070,86 (quarenta e um mil setenta reais e oitenta e seis centavos)**, conforme demonstrado no **ANEXO II**.

1.4 – A partir do dia **08/06/2015**, em função da alteração do objeto do contrato na forma de seu Quarto Termo Aditivo, o valor Mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 40.914,33 (quarenta mil novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos)**, conforme demonstrado no **ANEXO III**.

1.5 – A recomposição dos valores referentes ao Acordo Coletivo de 2014/2016 incidirá a partir de **01/05/2014**, resultando na diferença de **R\$ 7.326,27 (sete mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)** em favor da contratada, referente ao período de **01/05/14 a 31/06/2014**, conforme demonstrado no **Anexo IV** deste aditivo.

1.6 – A Contratada deverá encaminhar a fatura correspondente ao valor citado no item 1.5 no primeiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, a qual será paga pela Contratante até o quinto dia útil após sua apresentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **seguro garantia**, prevista no art. 56, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 6.503,46 (seis mil quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.

2.2 - A **Contratante** restituirá a garantia até 60 (sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - Na forma do presente aditivo, fica alterada a vigência do presente contrato, sendo estabelecido seu encerramento na data de **15.09.2015**.

3.2 – O encerramento do contrato se dá em função de manifestação de interesse de encerramento do contrato, na forma dos itens **1.2** e **1.3** do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, recebido pela Contratante da data de 15/07/2015.

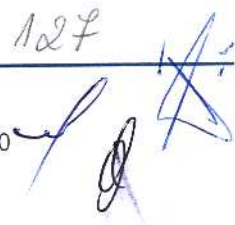
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

127



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como as fixadas nos termos aditivos, não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 31 de julho de 2015.


COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -
CETURB-GV


CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

TESTEMUNHAS:

1) Nome: João de Deus Júnior

CPF/MF nº: 009.720.164-75

2) Nome: Jose Carlos Servico Neto

CPF/MF nº: 822.647.917-72

128

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS DE 01/05/2015 A 07/05/2015

Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA		
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$	1.218,80
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$	-
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$	-
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$	-
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$	-
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$	-
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$	-
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$		1.218,80

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	243,76
2	FGTS	8,00%	97,50
3	SAT	3,00%	36,56
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,47
5	SESC / SESI	1,50%	18,28
6	SENAC / SENAI	1,00%	12,19
7	SEBRAE	0,60%	7,31
8	INCRA	0,20%	2,44
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	448,52

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	101,53
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	33,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	39,00
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,24
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,24
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	6,09
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	11,09
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,07
17	13º SALÁRIO	8,33%	101,53
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	295,68

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	101,53
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	8,17
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	11,33
21	MULTA FGTS	4,00%	48,75
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	10,48
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,14
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	184,40

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	146,17
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	3,41
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	149,58

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.078,19
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		2.296,99

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

129



MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	47,53
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,64
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,39
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	19,74
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,35
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	19,20
14	UNIFORMES	19,43
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	7,50
18	EXAMES DIVERSOS	8,24
19	OUTROS	-
	TOTAL DO MONTANTE II	470,02

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	83,01
2	LUCRO	7,00%	193,69
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	276,70

SUBTOTAL (I + II + III)	3.043,71
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	166,60
2	PIS	0,65%	21,66
3	COFINS	3,00%	99,96
	TOTAL DO MONTANTE III	8,65%	288,21

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.331,92
---	-----------------

Quantidades de postos: 4

Valor por Empregado: R\$ 3.331,92

Valor Global Mês Item: R\$ 13.327,68

Valor Global Anual Item: R\$ 159.932,18

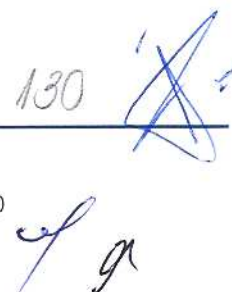
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

130



ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 01/05/2015 A 07/05/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL PLENO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL PLENO		
1	01 - SALARIO	R\$	R\$	1.434,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$	-
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$	-
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$	-
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$	-
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$	-
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$	-
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$		1.434,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	286,88
2	FGTS	8,00%	114,75
3	SAT	3,00%	43,03
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	35,86
5	SESC / SESI	1,50%	21,52
6	SENAC / SENAI	1,00%	14,34
7	SEBRAE	0,60%	8,61
8	INCRA	0,20%	2,87
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	527,86

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	119,49
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	39,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	45,90
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,29
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,29
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,17
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	13,05
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,44
17	13º SALÁRIO	8,33%	119,49
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	347,99

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	119,49
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	9,61
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	13,34
21	MULTA FGTS	4,00%	57,38
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	12,34
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,88
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	217,02

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	172,03
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,02
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	176,05

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.268,91
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.703,31

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

131




MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	47,53
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,64
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,39
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	19,74
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,35
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	19,20
14	UNIFORMES	19,43
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	7,50
18	EXAMES DIVERSOS	8,24
19	OUTROS	-
	TOTAL DO MONTANTE II	470,02

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	95,20
2	LUCRO	7,00%	222,13
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	317,33

SUBTOTAL (I + II + III)	3.490,67
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	191,06
2	PIS	0,65%	24,84
3	COFINS	3,00%	114,64
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	330,53

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.821,20
---	-----------------

Quantidades de postos: 2

Valor por Empregado: R\$ 3.821,20

Valor Global Mês Item: R\$ 7.642,41

Valor Global Anual Item: R\$ 91.708,86

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

1302



ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 01/05/2015 A 07/05/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL PLENO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL PLENO	
1	01 - SALARIO	R\$	R\$ 1.434,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.434,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	286,88
2	FGTS	8,00%	114,75
3	SAT	3,00%	43,03
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	35,86
5	SESC / SESI	1,50%	21,52
6	SENAC / SENAI	1,00%	14,34
7	SEBRAE	0,60%	8,61
8	INCRA	0,20%	2,87
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	527,86

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	119,49
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	39,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	45,90
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,29
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,29
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,17
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	13,05
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,44
17	13º SALÁRIO	8,33%	119,49
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	347,99

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	119,49
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	9,61
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	13,34
21	MULTA FGTS	4,00%	57,38
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	12,34
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,88
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	217,02

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	172,03
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,02
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	176,05

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.268,91
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.703,31

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3233-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

129

[Handwritten signature]

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	47,53
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,64
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,39
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	19,74
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,35
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	19,20
14	UNIFORMES	19,43
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	7,50
18	EXAMES DIVERSOS	8,24
19	OUTROS	-
	TOTAL DO MONTANTE II	470,02

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	95,20
2	LUCRO	7,00%	222,13
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	317,33

SUBTOTAL (I + II + III)	3.490,67
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	191,06
2	PIS	0,65%	24,84
3	COFINS	3,00%	114,64
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	330,53

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.821,20
---	-----------------

Quantidades de postos: 2

Valor por Empregado: R\$ 3.821,20

Valor Global Mês Item: R\$ 7.642,41

Valor Global Anual Item: R\$ 91.708,86

134

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 01/05/2015 A 07/05/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL POLIVALENTE
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL POLIVALENTE		
1	01 - SALARIO	R\$	R\$	1.581,80
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$	-
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$	-
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$	-
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$	-
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$	-
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$	-
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$		1.581,8000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	316,36
2	FGTS	8,00%	126,54
3	SAT	3,00%	47,45
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	39,55
5	SESC / SESI	1,50%	23,73
6	SENAC / SENAI	1,00%	15,82
7	SEBRAE	0,60%	9,49
8	INCRA	0,20%	3,16
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	582,10

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	131,76
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	43,97
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	50,62
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,32
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,32
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,91
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	14,39
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,69
17	13º SALÁRIO	8,33%	131,76
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	383,74

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	131,76
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	10,60
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	14,71
21	MULTA FGTS	4,00%	63,27
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	13,60
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	5,38
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	239,33

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	189,71
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,43
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	194,14

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.399,31
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.981,11

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

135

[Handwritten signature and initials]

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	47,53
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,64
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,39
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	19,74
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,35
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	19,20
14	UNIFORMES	19,43
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	7,50
18	EXAMES DIVERSOS	8,24
19	OUTROS	-
	TOTAL DO MONTANTE II	470,02

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	103,53
2	LUCRO	7,00%	241,58
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	345,11

SUBTOTAL (I + II + III)	3.796,24
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	207,79
2	PIS	0,65%	27,01
3	COFINS	3,00%	124,67
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	359,47

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.155,71
---	-----------------

Quantidades de postos: 1

Valor por Empregado: R\$ 4.155,71

Valor Global Mês Item: R\$ 4.155,71

Valor Global Anual Item: R\$ 49.868,54

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 01/05/2015 A 07/05/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE AUXILIAR DE OBRA
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	AUXILIAR DE OBRAS	
1	01 - SALARIO	R\$	R\$ 895,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	895,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	179,08
2	FGTS	8,00%	71,63
3	SAT	3,00%	26,86
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	22,39
5	SESC / SESI	1,50%	13,43
6	SENAC / SENAI	1,00%	8,95
7	SEBRAE	0,60%	5,37
8	INCRA	0,20%	1,79
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	329,51

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	74,59
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	24,89
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	28,65
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,18
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,18
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	4,48
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	8,15
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	1,52
17	13º SALÁRIO	8,33%	74,59
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	217,22

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	74,59
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	6,00
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	8,33
21	MULTA FGTS	4,00%	35,82
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	7,70
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	3,04
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	135,47

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	107,39
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	2,51
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	109,89

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	792,10
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		1.687,50

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3233-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

137



MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	47,53
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,64
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,39
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	19,74
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,35
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	19,20
14	UNIFORMES	19,43
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	7,50
18	EXAMES DIVERSOS	8,24
19	OUTROS	-
	TOTAL DO MONTANTE II	470,02

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	64,73
2	LUCRO	7,00%	151,03
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	215,75

SUBTOTAL (I + II + III)	2.373,27
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	129,90
2	PIS	0,65%	16,89
3	COFINS	3,00%	77,94
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	224,73

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	2.598,00
---	-----------------

Quantidades de postos: 4

Valor por Empregado: R\$ 2.598,00

Valor Global Mês Item: R\$ 10.391,99

Valor Global Anual Item: R\$ 124.703,88

138

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 01/05/2015 A 07/05/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE ENCARREGADO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	ENCARREGADO		
1	01 - SALARIO	R\$	R\$	1.696,20
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$	-
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$	-
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$	-
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$	-
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$	-
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$	-
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$		1.696,2000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	339,24
2	FGTS	8,00%	135,70
3	SAT	3,00%	50,89
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	42,41
5	SESC / SESI	1,50%	25,44
6	SENAC / SENAI	1,00%	16,96
7	SEBRAE	0,60%	10,18
8	INCRA	0,20%	3,39
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	624,20

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	141,29
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	47,15
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	54,28
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,34
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,34
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	8,48
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	15,44
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,88
17	13º SALARIO	8,33%	141,29
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	411,50

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	141,29
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	11,36
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	15,77
21	MULTA FGTS	4,00%	67,85
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	14,59
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	5,77
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	256,64

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	203,43
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,75
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	208,18

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.500,51
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		3.196,71

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

139

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	47,53
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,64
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,39
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	19,74
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,35
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIAÇÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	19,20
14	UNIFORMES	19,43
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	7,50
18	EXAMES DIVERSOS	8,24
19	OUTROS	-
	TOTAL DO MONTANTE II	470,02

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	110,00
2	LUCRO	7,00%	256,67
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	366,67

SUBTOTAL (I + II + III)	4.033,40
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	220,77
2	PIS	0,65%	28,70
3	COFINS	3,00%	132,46
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	381,93

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.415,33
---	-----------------

Quantidades de postos: 1

Valor por Empregado: R\$ 4.415,33

Valor Global Mês Item: R\$ 4.415,33

Valor Global Anual Item: R\$ 52.983,97

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

140



VALOR TOTAL DAS PLANILHAS			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	Nº total homens/mês	Valor homem/mês (R\$)	Valor total mensal(R\$)
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	4	3.331,92	13.327,68
OFICIAL PLENO	2	3.821,20	7.642,41
OFICIAL POLIVALENTE	1	4.155,71	4.155,71
AUXILIAR DE OBRAS	4	2.598,00	10.391,99
ENCARREGADO	1	4.415,33	4.415,33
Total de profissionais		12	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$ 39.933,12
TOTAL GLOBAL ANO (12 MESES)			R\$ 479.197,43

VALOR HOMEM/HORA POR CATEGORIA PARA SERVIÇOS EVENTUAIS HORA-EXTRA - 50%			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	VALOR DA HORA COM ADICIONAL	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL R\$
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	R\$ 8,31	1,89	10,203
OFICIAL PLENO	R\$ 9,78	2,23	12,008
OFICIAL POLIVALENTE	R\$ 10,79	2,46	13,24
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 6,11	1,39	7,50
ENCARREGADO	R\$ 11,57	2,64	14,20

VALOR HOMEM POR CATEGORIA PARA SERVIÇOS EVENTUAIS HORA - ADICIONAL NOTURNO			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	VALOR DA HORA COM ADICIONAL	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL R\$
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	R\$ 6,93	0,75	7,68
OFICIAL PLENO	R\$ 8,15	0,88	9,03
OFICIAL POLIVALENTE	R\$ 8,99	0,98	9,96
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 5,09	0,55	5,64
ENCARREGADO	R\$ 9,64	1,05	10,68

141

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS DE 08/05/2015 A 31/10/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$ 1.218,80
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.218,80

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	243,76
2	FGTS	8,00%	97,50
3	SAT	3,00%	36,56
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,47
5	SESC / SESI	1,50%	18,28
6	SENAC / SENAI	1,00%	12,19
7	SEBRAE	0,60%	7,31
8	INCRA	0,20%	2,44
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	448,52

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	101,53
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	33,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	39,00
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,24
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,24
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	6,09
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	11,09
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,07
17	13º SALÁRIO	8,33%	101,53
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	295,68

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	101,53
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	8,17
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	11,33
21	MULTA FGTS	4,00%	48,75
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	10,48
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,14
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	184,40

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	146,17
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	3,41
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	149,58

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.078,19
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		2.296,99

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

1422
A

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIAÇÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	4,90
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	68,25
	TOTAL DO MONTANTE II	546,31

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	85,30
2	LUCRO	7,00%	199,03
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	284,33

SUBTOTAL (I + II + III)	3.127,62
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	171,19
2	PIS	0,65%	22,25
3	COFINS	3,00%	102,71
	TOTAL DO MONTANTE III	8,65%	296,16

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.423,78
---	-----------------

Quantidades de postos:		2
Valor por Empregado:	R\$	3.423,78
Valor Global Mês Item:	R\$	6.847,56
Valor Global Anual Item:	R\$	82.170,77

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

143

[Handwritten signature]

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 08/05/2015 A 31/10/2015

Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL PLENO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL PLENO	
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$ 1.434,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.434,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	286,88
2	FGTS	8,00%	114,75
3	SAT	3,00%	43,03
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	35,86
5	SESC / SESI	1,50%	21,52
6	SENAC / SENAI	1,00%	14,34
7	SEBRAE	0,60%	8,61
8	INCRA	0,20%	2,87
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	527,86

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	119,49
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	39,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	45,90
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,29
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,29
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,17
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	13,05
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,44
17	13º SALÁRIO	8,33%	119,49
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	347,99

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	119,49
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	9,61
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	13,34
21	MULTA FGTS	4,00%	57,38
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	12,34
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,88
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	217,02

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	172,03
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,02
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	176,05

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.268,91
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		2.703,31

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

144

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIAÇÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	4,90
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	68,25
	TOTAL DO MONTANTE II	546,31

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	97,49
2	LUCRO	7,00%	227,47
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	324,96

SUBTOTAL (I + II + III)	3.574,58
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	195,65
2	PIS	0,65%	25,43
3	COFINS	3,00%	117,39
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	338,48

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.913,06
---	-----------------

Quantidades de postos: 4

Valor por Empregado: R\$ 3.913,06

Valor Global Mês Item: R\$ 15.652,26

Valor Global Anual Item: R\$ 187.827,08

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

145

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS DE 08/05/2015 A 31/10/2015

Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL POLIVALENTE
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL POLIVALENTE	
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$ 1.581,80
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.581,8000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	316,36
2	FGTS	8,00%	126,54
3	SAT	3,00%	47,45
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	39,55
5	SESC / SESI	1,50%	23,73
6	SENAC / SENAI	1,00%	15,82
7	SEBRAE	0,60%	9,49
8	INCRA	0,20%	3,16
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	582,10

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	131,76
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	43,97
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	50,62
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,32
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,32
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,91
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	14,39
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,69
17	13º SALÁRIO	8,33%	131,76
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	383,74

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	131,76
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	10,60
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	14,71
21	MULTA FGTS	4,00%	63,27
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	13,60
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	5,38
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	239,33

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	189,71
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,43
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	194,14

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.399,31
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		2.981,11

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

146

[Handwritten signature and initials]

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	4,90
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	68,25
	TOTAL DO MONTANTE II	546,31

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	105,82
2	LUCRO	7,00%	246,92
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	352,74

SUBTOTAL (I + II + III)	3.880,16
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	212,38
2	PIS	0,65%	27,61
3	COFINS	3,00%	127,43
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	367,42

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.247,57
---	-----------------

Quantidades de postos:		2
Valor por Empregado:	R\$	4.247,57
Valor Global Mês Item:	R\$	8.495,15
Valor Global Anual Item:	R\$	101.941,76

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

147
[Handwritten signature]

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS DE 08/05/2015 A 31/10/2015

Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE AUXILIAR DE OBRA
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	AUXILIAR DE OBRAS	
1	01 - SALARIO	R\$	R\$ 895,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	895,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	179,08
2	FGTS	8,00%	71,63
3	SAT	3,00%	26,86
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	22,39
5	SESC / SESI	1,50%	13,43
6	SENAC / SENAI	1,00%	8,95
7	SEBRAE	0,60%	5,37
8	INCRA	0,20%	1,79
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	329,51

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	74,59
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	24,89
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	28,65
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,18
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,18
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	4,48
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	8,15
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	1,52
17	13º SALÁRIO	8,33%	74,59
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	217,22

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	74,59
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	6,00
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	8,33
21	MULTA FGTS	4,00%	35,82
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	7,70
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	3,04
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	135,47

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	107,39
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	2,51
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	109,89

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	792,10
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		1.687,50

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

148

[Handwritten signature and initials]

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	4,90
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	68,25
	TOTAL DO MONTANTE II	546,31

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	67,01
2	LUCRO	7,00%	156,37
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	223,38

SUBTOTAL (I + II + III)	2.457,19
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	134,49
2	PIS	0,65%	17,48
3	COFINS	3,00%	80,70
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	232,67

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	2.689,86
---	-----------------

Quantidades de postos: 2

Valor por Empregado: R\$ 2.689,86

Valor Global Mês Item: R\$ 5.379,72

Valor Global Anual Item: R\$ 64.556,62

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

149

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS DE 08/05/2015 A 31/10/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE ENCARREGADO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	ENCARREGADO	
1	01 - SALARIO	R\$	R\$ 1.696,20
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.696,2000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	339,24
2	FGTS	8,00%	135,70
3	SAT	3,00%	50,89
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	42,41
5	SESC / SESI	1,50%	25,44
6	SENAC / SENAI	1,00%	16,96
7	SEBRAE	0,60%	10,18
8	INCRA	0,20%	3,39
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	624,20

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	141,29
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	47,15
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	54,28
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,34
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,34
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	8,48
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	15,44
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,88
17	13º SALÁRIO	8,33%	141,29
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	411,50

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	141,29
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	11,36
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	15,77
21	MULTA FGTS	4,00%	67,85
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	14,59
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	5,77
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	256,64

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	203,43
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,75
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	208,18

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.500,51
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		3.196,71

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

150

[Handwritten signature and initials]

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252,00
3	ABONO ASSIDUIDADE	84,00
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	4,90
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	68,25
	TOTAL DO MONTANTE II	546,31

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	112,29
2	LUCRO	7,00%	262,01
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	374,30

SUBTOTAL (I + II + III)	4.117,32
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	225,36
2	PIS	0,65%	29,30
3	COFINS	3,00%	135,22
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	389,87

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.507,19
---	-----------------

Quantidades de postos: 1

Valor por Empregado: R\$ 4.507,19

Valor Global Mês Item: R\$ 4.507,19

Valor Global Anual Item: R\$ 54.086,31

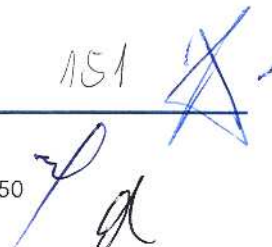
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

151



VALOR TOTAL DAS PLANILHAS			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	Nº total homens/mês	Valor homem/mês (R\$)	Valor total mensal(R\$)
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	2	3.423,78	6.847,56
OFICIAL PLENO	4	3.913,06	15.652,26
OFICIAL POLIVALENTE	2	4.247,57	8.495,15
AUXILIAR DE OBRAS	2	2.689,86	5.379,72
ENCARREGADO	1	4.507,19	4.507,19
Total de profissionais		11	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$ 40.881,88
TOTAL GLOBAL ANO (12 MESES)			R\$ 490.582,53

VALOR HOMEM/HORA POR CATEGORIA PARA SERVIÇOS EVENTUAIS HORA-EXTRA - 50%			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	VALOR DA HORA COM ADICIONAL	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL R\$
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	R\$ 8,31	1,89	10,203
OFICIAL PLENO	R\$ 9,78	2,23	12,008
OFICIAL POLIVALENTE	R\$ 10,79	2,46	13,24
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 6,11	1,39	7,50
ENCARREGADO	R\$ 11,57	2,64	14,20

VALOR HOMEM POR CATEGORIA PARA SERVIÇOS EVENTUAIS HORA - ADICIONAL NOTURNO			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	VALOR DA HORA COM ADICIONAL	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL R\$
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	R\$ 6,93	0,75	7,68
OFICIAL PLENO	R\$ 8,15	0,88	9,03
OFICIAL POLIVALENTE	R\$ 8,99	0,98	9,96
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 5,09	0,55	5,64
ENCARREGADO	R\$ 9,64	1,05	10,68

152

ANEXO II - Resumo alteração do Contrato

Valor devido de 08/05/2015 a 07/06/2015			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	Nº total homens/mês	Valor homem/mês (R\$)	Valor total mensal(R\$)
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	4	3.423,78	13.695,13
OFICIAL PLENO	2	3.913,06	7.826,13
OFICIAL POLIVALENTE	1	4.247,57	4.247,57
AUXILIAR DE OBRAS	4	2.689,86	10.759,44
ENCARREGADO	1	4.507,19	4.507,19
Total de profissionais		12	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$ 41.035,46
TOTAL GLOBAL ANO (12 MESES)			R\$ 492.425,50

Valor do Contrato a partir de 08/06/2015			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	Nº total homens/mês	Valor homem/mês (R\$)	Valor total mensal(R\$)
OFICIAL-PEDREIRO	2	3.423,78	6.847,56
OFICIAL PLENO	4	3.913,06	15.652,26
OFICIAL POLIVALENTE	2	4.247,57	8.495,15
AUXILIAR DE OBRAS	2	2.689,86	5.379,72
ENCARREGADO	1	4.507,19	4.507,19
Total de profissionais		11	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$ 40.881,88
TOTAL GLOBAL ANO (12 MESES)			R\$ 490.582,53

CATEGORIA PROFISSIONAIS	Atual	Alteração	A partir de 08/06/2015
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	4	- 2	2
OFICIAL PLENO	2	+ 2	4
OFICIAL POLIVALENTE	1	+ 1	2
AUXILIAR DE OBRAS	4	- 2	2
ENCARREGADO	1	0	1

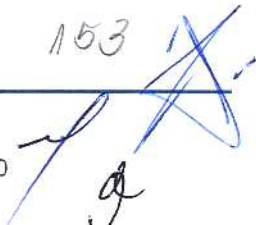
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

153



**CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE AUXILIAR DE OBRA
 REFERENTE AO ITEM 01**

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	AUXILIAR DE OBRAS	
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$ 895,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	895,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	179,08
2	FGTS	8,00%	71,63
3	SAT	3,00%	26,86
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	22,39
5	SESC / SESI	1,50%	13,43
6	SENAC / SENAI	1,00%	8,95
7	SEBRAE	0,60%	5,37
8	INCRA	0,20%	1,79
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	329,51

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	74,59
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	24,89
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	28,65
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,18
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,18
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	4,48
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	8,15
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	1,52
17	13º SALÁRIO	8,33%	74,59
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	217,22

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	74,59
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	6,00
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	8,33
21	MULTA FGTS	4,00%	35,82
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	7,70
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	3,04
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	135,47

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	107,39
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	2,51
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	109,89

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	792,10
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		1.687,50

154

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260,57
3	ABONO ASSIDUIDADE	86,86
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIÇÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	5,07
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	70,57
	TOTAL DO MONTANTE II	560,22

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	67,43
2	LUCRO	7,00%	157,34
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	224,77

SUBTOTAL (I + II + III)	2.472,49
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	135,33
2	PIS	0,65%	17,59
3	COFINS	3,00%	81,20
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	234,12

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	2.706,62
---	-----------------

Quantidades de postos: 2

Valor por Empregado: R\$ 2.706,62

Valor Global Mês Item: R\$ 5.413,23

Valor Global Anual Item: R\$ 64.958,81

155

ANEXO III

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS APÓS 01/11/2015
Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$ 1.218,80
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.218,80

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	243,76
2	FGTS	8,00%	97,50
3	SAT	3,00%	36,56
4	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,47
5	SESC / SESI	1,50%	18,28
6	SENAC / SENAI	1,00%	12,19
7	SEBRAE	0,60%	7,31
8	INCRA	0,20%	2,44
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	448,52

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	101,53
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	33,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	39,00
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,24
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,24
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	6,09
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	11,09
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,07
17	13º SALÁRIO	8,33%	101,53
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	295,68

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	101,53
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	8,17
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	11,33
21	MULTA FGTS	4,00%	48,75
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	10,48
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,14
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	184,40

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	146,17
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	3,41
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	149,58

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.078,19
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		2.296,99

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3232-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

156

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260,57
3	ABONO ASSIDUIDADE	86,86
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	5,07
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	70,57
	TOTAL DO MONTANTE II	560,22

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	85,72
2	LUCRO	7,00%	200,00
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	285,72

SUBTOTAL (I + II + III)	3.142,93
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	172,03
2	PIS	0,65%	22,36
3	COFINS	3,00%	103,22
	TOTAL DO MONTANTE III	8,65%	297,61

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.440,54
---	-----------------

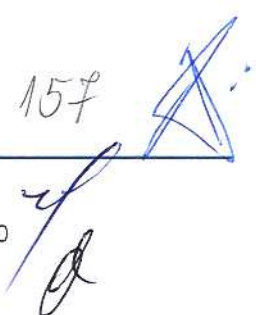
Quantidades de postos: 2

Valor por Empregado: R\$ 3.440,54

Valor Global Mês Item: R\$ 6.881,08

Valor Global Anual Item: R\$ 82.572,96

157



ANEXO III

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS APÓS 01/11/2015

Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL PLENO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL PLENO	
1	01 - SALARIO	R\$	R\$ 1.434,40
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.434,4000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	286,88
2	FGTS	8,00%	114,75
3	SAT	3,00%	43,03
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	35,86
5	SESC / SESI	1,50%	21,52
6	SENAC / SENAI	1,00%	14,34
7	SEBRAE	0,60%	8,61
8	INCRA	0,20%	2,87
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	527,86

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	119,49
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	39,88
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	45,90
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,29
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,29
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,17
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	13,05
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,44
17	13º SALÁRIO	8,33%	119,49
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	347,99

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	119,49
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	9,61
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	13,34
21	MULTA FGTS	4,00%	57,38
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	12,34
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	4,88
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	217,02

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	172,03
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,02
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	176,05

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.268,91
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.703,31

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3232-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

158

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260,57
3	ABONO ASSIDUIDADE	86,86
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	5,07
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	70,57
	TOTAL DO MONTANTE II	560,22

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	97,91
2	LUCRO	7,00%	228,45
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	326,35

SUBTOTAL (I + II + III)	3.589,89
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	196,49
2	PIS	0,65%	25,54
3	COFINS	3,00%	117,89
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	339,93

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	3.929,82
---	-----------------

Quantidades de postos:		4
Valor por Empregado:	R\$	3.929,82
Valor Global Mês Item:	R\$	15.719,29
Valor Global Anual Item:	R\$	188.631,45

159

ANEXO III

PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSAIS APÓS 01/11/2015

Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

**CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE OFICIAL POLIVALENTE
REFERENTE AO ITEM 01**

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	OFICIAL POLIVALENTE	
1	01 - SALARIO	R\$	R\$ 1.581,80
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.581,8000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	316,36
2	FGTS	8,00%	126,54
3	SAT	3,00%	47,45
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	39,55
5	SESC / SESI	1,50%	23,73
6	SENAC / SENAI	1,00%	15,82
7	SEBRAE	0,60%	9,49
8	INCRA	0,20%	3,16
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	582,10

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	131,76
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	43,97
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	50,62
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,32
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,32
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	7,91
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	14,39
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,69
17	13º SALÁRIO	8,33%	131,76
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	383,74

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	131,76
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	10,60
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	14,71
21	MULTA FGTS	4,00%	63,27
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	13,60
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	5,38
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	239,33

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	189,71
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,43
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	194,14

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.399,31
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.981,11

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

160

[Handwritten signature]

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260,57
3	ABONO ASSIDUIDADE	86,86
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIACÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	5,07
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	70,57
	TOTAL DO MONTANTE II	560,22

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	106,24
2	LUCRO	7,00%	247,89
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	354,13

SUBTOTAL (I + II + III)	3.895,47
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	213,22
2	PIS	0,65%	27,72
3	COFINS	3,00%	127,93
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	368,86

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.264,33
---	-----------------

Quantidades de postos: 2

Valor por Empregado: R\$ 4.264,33

Valor Global Mês Item: R\$ 8.528,66

Valor Global Anual Item: R\$ 102.343,95

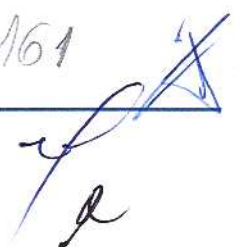
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

161



ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS - VALORES MENSIS APÓS 01/11/2015
 Com base no Aditivo da Convenção Coletiva 2014/2016 (exercício 2015)

CATEGORIA PROFISSIONAL - POSTO DE ENCARREGADO
REFERENTE AO ITEM 01

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	ENCARREGADO	
1	01 - SALÁRIO	R\$	R\$ 1.696,20
2	02 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0%	R\$ -
3	03 - RERESVA TÉCNICA	0,0%	R\$ -
4	04 - ADICIONAL NOTURNO	25%	R\$ -
5	05 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (50%)	50%	R\$ -
6	06 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (100%)	100%	R\$ -
7	07 - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (150%)	150%	R\$ -
8	08 - PERICULOSIDADE - INSALUBRIDADE	30% / 40%	R\$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.696,2000

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Salário)		
	GRUPO "A"		R\$
1	INSS	20,00%	339,24
2	FGTS	8,00%	135,70
3	SAT	3,00%	50,89
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	42,41
5	SESC / SESI	1,50%	25,44
6	SENAC / SENAI	1,00%	16,96
7	SEBRAE	0,60%	10,18
8	INCRA	0,20%	3,39
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	624,20

	GRUPO "B"		R\$
9	FÉRIAS	8,33%	141,29
10	1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	2,78%	47,15
11	FALTAS JUSTIFICADAS/AUXÍLIO DOENÇA	3,20%	54,28
12	ACIDENTE DE TRABALHO	0,02%	0,34
13	AUXÍLIO PATERNIDADE	0,02%	0,34
14	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,50%	8,48
15	RECICLAGEM/TREINAMENTO	0,91%	15,44
16	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	2,88
17	13º SALÁRIO	8,33%	141,29
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,26%	411,50

	GRUPO "C"		R\$
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33%	141,29
19	FGTS S/AVISO PRÉVIO	0,67%	11,36
20	REFLEXOS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,93%	15,77
21	MULTA FGTS	4,00%	67,85
22	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	0,86%	14,59
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,34%	5,77
	TOTAL DO GRUPO "C"	15,13%	256,64

	GRUPO "D"	%	R\$
24	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B" E 18 DO "C"	11,99%	203,43
25	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,28%	4,75
	TOTAL DO GRUPO "D"	12,27%	208,18

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,46%	1.500,51
	TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		3.196,71

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3232-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

1602

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R\$
1	SUPERVISÃO	51,52
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260,57
3	ABONO ASSIDUIDADE	86,86
4	CAFÉ DA MANHÃ/TARDE	2,86
5	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	5,84
6	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	21,40
7	TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	4,72
8	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	-
9	MATERIAL DE LIMPEZA	-
10	DEPRECIÇÃO	-
11	EQUIPAMENTOS	-
12	FERRAMENTAS	-
13	EPI'S	20,82
14	UNIFORMES	21,07
15	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-
16	BENEFÍCIO SOCIAL E APOIO FAMILIAR	-
17	SEGURO DE VIDA	5,07
18	EXAMES DIVERSOS	8,93
19	ASSISTÊNCIA MÉDICA	70,57
	TOTAL DO MONTANTE II	560,22

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R\$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	3,00%	112,71
2	LUCRO	7,00%	262,99
	TOTAL DO MONTANTE III	10,00%	375,69

SUBTOTAL (I + II + III)	4.132,63
--------------------------------	-----------------

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R\$
1	ISS	5,00%	226,20
2	PIS	0,65%	29,41
3	COFINS	3,00%	135,72
	TOTAL DO MONTANTE III	0,09	391,32

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.523,95
---	-----------------

Quantidades de postos: 1

Valor por Empregado: R\$ 4.523,95

Valor Global Mês Item: R\$ 4.523,95

Valor Global Anual Item: R\$ 54.287,40

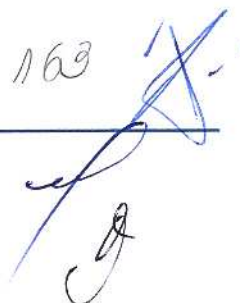
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

169



VALOR TOTAL DAS PLANILHAS			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	Nº total homens/mês	Valor homem/mês (R\$)	Valor total mensal(R\$)
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	2	3.440,54	6.881,08
OFICIAL PLENO	4	3.929,82	15.719,29
OFICIAL POLIVALENTE	2	4.264,33	8.528,66
AUXILIAR DE OBRAS	2	2.706,62	5.413,23
ENCARREGADO	1	4.523,95	4.523,95
Total de profissionais		11	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$ 41.066,21
TOTAL GLOBAL ANO (12 MESES)			R\$ 492.794,57

VALOR HOMEM/HORA POR CATEGORIA PARA SERVIÇOS EVENTUAIS HORA-EXTRA - 50%			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	VALOR DA HORA COM ADICIONAL	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL R\$
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	R\$ 8,31	1,89	10,203
OFICIAL PLENO	R\$ 9,78	2,23	12,008
OFICIAL POLIVALENTE	R\$ 10,79	2,46	13,24
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 6,11	1,39	7,50
ENCARREGADO	R\$ 11,57	2,64	14,20

VALOR HOMEM POR CATEGORIA PARA SERVIÇOS EVENTUAIS HORA - ADICIONAL NOTURNO			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	VALOR DA HORA COM ADICIONAL	VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL R\$
OFICIAL-PEDREIRO-ELETRICISTA	R\$ 6,93	0,75	7,68
OFICIAL PLENO	R\$ 8,15	0,88	9,03
OFICIAL POLIVALENTE	R\$ 8,99	0,98	9,96
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 5,09	0,55	5,64
ENCARREGADO	R\$ 9,64	1,05	10,68

164

ANEXO IV - Apuração de diferenças com base na CCT - Efeitos após 01/05/2015

Após Convenção				
Valor devido de 01/05/2015 a 07/05/2015				
CATEGORIA	Nº total homens/mês	Valor homem/mês	Valor total mensal(R\$)	
OFICIAL-PEDREIRO- ELETRICISTA	4	3.331,92	13.327,68	
OFICIAL PLENO	2	3.821,20	7.642,41	
OFICIAL	1	4.155,71	4.155,71	
AUXILIAR DE OBRAS	4	2.598,00	10.391,99	
ENCARREGADO	1	4.415,33	4.415,33	
Total de profissionais			12	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$ 39.933,12	

Valor devido de 08/05/2015 a 07/06/2015				
CATEGORIA	Nº total homens/mês	Valor homem/mês	Valor total mensal(R\$)	
OFICIAL-PEDREIRO- ELETRICISTA	4	3.426,73	13.706,93	
OFICIAL PLENO	2	3.916,01	7.832,02	
OFICIAL POLIVALENTE	1	4.250,52	4.250,52	
AUXILIAR DE OBRAS	4	2.692,81	10.771,24	
ENCARREGADO	1	4.510,14	4.510,14	
Total de profissionais			12	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$	41.070,86

Valor do Contrato após 08/06/2015				
CATEGORIA	Nº total homens/mês	Valor homem/mês	Valor total mensal(R\$)	
OFICIAL-PEDREIRO	2	3.426,73	6.853,46	
OFICIAL PLENO	4	3.916,01	15.664,06	
OFICIAL	2	4.250,52	8.501,05	
ADJUNTO	2	2.692,81	5.385,62	
AUXILIAR DE OBRAS	1	4.510,14	4.510,14	
ENCARREGADO				
Total de profissionais		11		
TOTAL GLOBAL MÊS		R\$ 40.914,33		

Antes da Convenção				
Valor do contrato de 01/05/2015 a 07/05/2015				
CATEGORIA	Nº total homens/mês	Valor homem/mês	Valor total mensal(R\$)	
OFICIAL-PEDREIRO- ELETRICISTA	4	3.078,00	12.311,98	
OFICIAL PLENO	2	3.517,35	7.034,70	
OFICIAL	1	3.826,90	3.826,90	
AUXILIAR DE OBRAS	4	2.403,98	9.615,93	
ENCARREGADO	1	4.061,55	4.061,55	
Total de profissionais			12	
TOTAL GLOBAL MÊS			R\$	36.851,06

Valor do contrato de 08/05/2015 a 07/06/2015				
CATEGORIA	Nº total homens/mês	Valor homem/mês	Valor total mensal(R\$)	
OFICIAL-PEDREIRO- ELETRICISTA	4	3.110,78	12.443,11	
OFICIAL PLENO	2	3.560,12	7.120,24	
OFICIAL PROFISIONAL	1	3.869,66	3.869,66	
AUXILIAR DE OBRAS	4	2.431,77	9.727,10	
ENCARREGADO	1	4.109,31	4.109,31	
Total de profissionais		12		
TOTAL GLOBAL MÊS		R\$ 37.269,41		

Valor do Contrato após 08/06/2015				
CATEGORIA	Nº total homens/mês	Valor homem/mês	Valor total mensal(R\$)	
OFICIAL-PEDREIRO	2	3.110,78	6.221,55	
OFICIAL PLENO	4	3.560,12	14.240,48	
OFICIAL SOLDADEIRO	2	3.869,66	7.739,32	
AUXILIAR DE OBRAS	2	2.431,77	4.863,55	
ENCARREGADO	1	4.109,31	4.109,31	
Total de profissionais		11		
TOTAL GLOBAL MÊS		R\$ 37.174,21		

CATEGORIA	Valor da falta		
	01/05 a 07/05	08/05 a 31/05	Junho
OFICIAL-PEDREIRO	R\$ 111,06	R\$ 114,22	R\$ 113,49
OFICIAL PLENO	R\$ 127,37	R\$ 130,53	R\$ 129,80
OFICIAL PROVALENTE	R\$ 138,52	R\$ 141,68	R\$ 140,95
AUXILIAR DE OBRAS	R\$ 86,60	R\$ 89,76	R\$ 89,02
ENCARREGADO	R\$ 147,18	R\$ 150,34	R\$ 149,60

CATEGORIA	Quantidade de faltas		
	01/05 a 07/05	08/05 a 31/05	Junho
OFICIAL-PEDREIRO	0	0	0
OFICIAL PLENO	0	0	0
OFICIAL	0	0	0
OFICIAL-VALEANTE	0	0	0
AUXILIAR DE OBRAS	0	0	0
ENCARREGADO	0	0	0

Período =>>>	01/05 a 07/05	08/05 a 31/05	Junho
Valor devido nominal =>	R\$ 9.317,73	R\$ 31.487,66	R\$ 40.950,85
Valor a descontar =>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor devido Líquido=>	R\$ 9.317,73	R\$ 31.487,66	R\$ 40.950,85
Valor Pago ==>>	R\$ 8.660,32	R\$ 28.573,22	R\$ 37.196,43
Diferenças a pagar =>	R\$ 657,41	R\$ 2.914,44	R\$ 3.754,42

<u>Total das Diferenças</u>	R\$	7.326,27
------------------------------------	------------	-----------------

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015.

- **Luiz Eduardo Pinheiro Sarmiento:** Especialista em Gestão Cultural e História das Artes e das Religiões; Mestre e Doutorando em Antropologia.

- **Eliomar Carlos Mazoco:** Coordenador de articulação do Programa de Ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados CEU's - Formação Musical; Coordenador da Rede Estadual dos Pontos de Cultura.

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 13 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 174070

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2011

REGISTRO SECANT Nº 008926 PROCESSO Nº 52373410

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT **CONVENIENTE:** INSTITUTO PRESERVARTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de 15.08.2015 até 30.11.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário e do seu aditivo posterior.

Vitória, 13 de Agosto de 2015.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 174059

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 092-P, de 10 de julho de 2015.

O diretor-presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIENE CANAVIEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, deste Instituto.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória-ES, 10 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 174073

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Portaria nº 037/2015

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alíneas "i" e "j" do Estatuto Social e com base na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos),

Considerando a publicação do Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPL da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, com a função de providenciar os editais e de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações da CEASA-ES, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: NETTIE ALVES PAULO DE MORAES
Membros:

JAILSON THOMAS ALENCASTRE
GABRIELA NEVES BARROS

Suplentes:

CINTIA MENDONÇA KRUGER

MARIUZA PAIVA REIS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 013, de 26 de março de 2015.

Cariacica-ES, 04/08/2015.

JOSÉ CARLOS BUFFON

Diretor-presidente

Protocolo 173857

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -
AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** do IEMA a seguinte Licença:
Processo nº 46397361, Licença de Operação, para operação da Rodovia ES-313, trecho Pinheiros x Sayonara (BR-101).

Vitória/ES, 12 de agosto de 2015.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 174112

AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** da Prefeitura Municipal de Aracruz a seguinte Licença:
Processo nº 8692/2015, Licença Ambiental Prévia -

LMP / Instalação - LMI, para exploração da caixa de empréstimo 04 e transporte para as frentes de Obra visando execução dos aterramentos necessários à Reabilitação da Rodovia ES-010, no trecho da Ponte do Córrego Barra do Sahy a Vila do Riacho.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2015.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 174113

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 011/2013

Ref.: Edital CP nº 030/2012 e Processo: 71125922/2015.

Contratante: DER-ES

Contratada: A. MADEIRA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Alteração do prazo contratual, em conformidade com o Art. 57, § 1º, Inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Conclusão: 939 dias, contados a partir da data da expedição da Primeira Ordem de Serviço pelo DER-ES. **Assinatura:** 13/08/2015.

Protocolo 174110

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067 - P, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 1º - CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, da servidora ZÉLIA MARIA DE ALMEIDA SATHLER,

nº funcional 2797461, a partir de 07/08/2015, ressalvando-lhe o direito de usufruto de 15 (quinze) dias restantes oportunamente;

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JULIANA DALCOLMO COURA VIANNA, nº funcional 3181642, referentes ao exercício de 2014, a partir de 14/12/2015, alterando a Instrução de Serviço Nº 069-P, de 25/09/2014.

Art. 3º - ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias aprovada pela Instrução de Serviço nº 095-P, de 20/11/2014, para excluir do mês de agosto de 2015 e incluir no mês de setembro de 2015, a servidora CAMILA ALVES BARCELLOS PESTANA, nº funcional 3060632.

Art. 4º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, as férias dos servidores, referentes ao exercício de 2015, conforme segue abaixo:

ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA LIMA, nº funcional 3059553 e ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI, nº funcional 2794454 - do mês de setembro de 2015 para o mês de janeiro de 2016.

JULIANA DALCOLMO COURA VIANNA, nº funcional 3181642 - do

mês de dezembro de 2015 para o mês de agosto de 2016.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL
Protocolo 173996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066 - P, 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNAR, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94, AGUINALDO DOS SANTOS PEREIRA, nº funcional 278779, para substituir o Gerente Financeiro, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, por motivo de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL
Protocolo 174005

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

Concedente: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPEs. **Estagiário (a):** Kennedy Carvalho Nicolino. **Vigência:** 12/08/2015 à 10/08/2017. **Intervenção:** EEEFM ANA LOPES BALESTRERO - Cariacica/ES. **Amparo Legal:** Lei 11.788/08.

Protocolo 173991

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

Concedente: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPEs. **Estagiário (a):** Hugo Batista de Oliveira. **Vigência:** 13/08/2015 à 31/10/2016. **Intervenção:** IFES - Vitória/ES. **Amparo Legal:** Lei 11.788/08.

Protocolo 174039

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 038/2014. PROC. 64550583. **Partes:** IOPEs e o INSTITUTO GOIA. **Objeto:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do contrato acima. **Assinatura:** 13/08/2015.

Protocolo 173988

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

Contratante: CETURB-GV. **Contratada:** Conserma - Serviços, Manutenção e Transportes Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção de Bens Imóveis. **Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico 03/2013.

Do Reajuste: 10,06% (dez virgula zero seis por cento), em decorrência da aplicação dos resultados econômicos do Acordo Coletivo da categoria de maio de 2015.

Valor mensal: R\$ 40.914,33.